



PORTARIA N° 499/2022/MPC/PA

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2022/1328563;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas **DEÍLA BARBOSA MAIA**, para participar do evento “XX REUNIÃO PLENÁRIA ANUAL DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO (ENCCLA)” a ser realizado de 07 a 10/11/2022, de forma presencial, em Brasília-DF, **5,5 (cinco e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 06 a 11/11/2022, na forma da Resolução n° 19/2016 – MPC/PA – Colégio e da Portaria n° 484/2022/MPC/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 31 de outubro de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS